



Câmara de Vereadores de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 029/2023**

**MÁRCIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Cristiano Florintino Bratti, referente ao período aquisitivo de 28/06/2022 a 27/06/2023.

**Art. 2º** O período de gozo de férias inicia-se em 02/10/2023 e finda-se em 11/10/2023 e o segundo período em data a ser definida;

**Parágrafo único.** Fica autorizado o pagamento do adicional de férias no mês de setembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Márcio da Silva**  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.